
TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato a contratação de empresa para a Aquisição de peças para Motocicleta, Placa: RBW 9C89, Renavam: 01287347441 para atender as demandas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU - deste Município. Conforme inciso II do artigo 75, da Lei 14.133/21.

A proposta é global, e deve ser exatamente com as mesmas especificações abaixo relacionadas.

As despesas com **FRETE É POR CONTA DA EMPRESA** e a proposta deverá ser enviada no e-mail: saudecompraspgtu@gmail.com.

OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS PARA O PRAZO DE EXECUÇÃO E AS REGRAS.

2. JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem como finalidade a compra de peças para Motocicleta Placa: RBW 9C89, Renavam: 01287347441, pertencente ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – deste Município.

A compra das referidas peças são fundamentais para o desempenho da motocicleta e essencial para garantir a manutenção adequada, segurança e bom funcionamento da mesma.

Manutenções realizadas regularmente asseguram uma condução mais segura e eficiente, contribuindo para a mobilidade diária e o desempenho do veículo, garantindo que ele continue atendendo às necessidades de transporte de forma confiável, o que é de suma importância para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu deste Município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
02	UNIDADE	RET BENGALA FAZER 250 18-/LANDER 250 19- PAR
01	UNIDADE	PASTILHA DE FREIO TRAS XTZ LANDER
01	UNIDADE	PASTILHA DE FREIO DIANT
01	UNIDADE	KIT RELAÇÃO LANDER

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Município de Porangatu-Go.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a entrega do produto ou execução dos serviços deverá ser no máximo **03 (três) dias** após a emissão e recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Gestão do Município de Porangatu-Go.

Sendo empresa fora do Município o **FRETE/DESPESAS SERÁ POR CONTA DA EMPRESA.**

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS ATRAVÉS DO EMAIL:
saudecompraspgtu@gmail.com.

6. REGRAS

A proposta é global, as exigências das descrições de serviço e marca do produto devem ser cumpridas, o prazo de entrega também deverá ser cumprido e somente empresas realmente interessadas em fornecer o produto ou prestar o serviço e cumprir as regras, deverão enviar propostas.

Não serão aceitas propostas de empresas que venceram uma dispensa anteriormente e não entregaram o produto, não executaram o serviço ou demoraram no prazo de entrega, comprometendo o funcionamento do órgão solicitante.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado a servidora Rosângela Fagundes Pires, para a fiscalização da execução do mesmo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo de 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

Os pagamentos decorrentes deste objeto, poderão efetivar-se em até 03(três) parcelas, efetivando a primeira parcela em até 30 (trinta) dias após a entrega do bem pela contratada, sendo os demais pagamentos ao primeiro dia de cada mês subsequente, acompanhada da(s) respectivas fiscal(ais) nota(s), devidamente atestada(s)pelo setor competente.

Porangatu-GO, 28 de Agosto de 2025.

Flávia Barros de Azevedo
Secretária Municipal de Saúde